

Atos Oficiais

Decreto

Nº 007/2022

DECRETO Nº 007/2022 de 28 de janeiro de 2022.

Em atendimento a Lei Municipal 145/1999 nomeia os membros do CME do município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL e respaldado no art. 30, inciso II, alínea “a” e, por simetria o art. 61, § 1º, inciso II, e 37, inciso II, ambos da Constituição Federal (CF) de 1988;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação deste Município, Estado da Bahia, para o biênio 2022/2023, conforme segue:

1 - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular – Cláudia dos Santos Reis
- Suplente – Pedro Moreira de Souza Sobrinho

2 - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- Titular – Catiane da Silva Moreira
- Suplente – Josilene Pereira Ribeiro Ferreira

3 - Representantes de Alunos da Educação Básica Pública:

- Titular – Maria Nazaré de Souza Delgado
- Suplente – Severiano de Araújo Silva

4 - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- Titular – Paula Fátima dos Santos Souza
- Suplente – José Lopes Filho

5 - Representantes da Pastoral da criança:

- Titular – Maria Rita da Silva Souza

6 - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular – Cristiano Barbosa Araújo
- Suplente – Cristiane Mendes dos Santos Oliveira



7 - Representantes da Associação de Moradores:

- Titular – Adalton Campos dos Reis
- Suplente – Floriano Campos Filho

8 - Representantes da Cooperativa Municipal dos Micros produtores Agrícolas:

- Titular – Vaneide Costa dos Reis Santos
- Suplente – Irene Gonçalves Araújo Santos

9 – Representantes das Instituições Religiosas:

- Titular – Laurita de Almeida Oliveira
- Suplente – Adriana Pereira de Souza Santos

Art.2º - A formação da mesa Diretora, será composta, conforme segue:

Presidente do Conselho Municipal de Educação: Cláudia dos Santos Reis

Vice Presidente: Pedro Moreira de Souza Sobrinho

Secretária: Catiane da Silva Moreira

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho – BA, em 28 de janeiro de 2022.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

